



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 013/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

**CONTRATO N.º 009/2019**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, nº. 643 - CEP:13880-000 - Bairro: Centro - Cidade: Vargem Grande do Sul - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.690.034-8, inscrito no CPF sob nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP. doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Diretor, **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 27.430.008-4 e CPF/MF nº. 310.855.768-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - Conforme solicitação e justificativa anexas do Diretor Jurídico e, em conformidade com a CLÁUSULA 4ª, item 4.1, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021.

**1.2** - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual e, conforme a Cláusula 4ª, Parágrafo Único, do contrato originário, fica reajustado o valor mensal deste termo em R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**1.3** - Estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais)**.

**1.4** - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- **CÓDIGO REDUZIDO: 000040 - 02 (EXECUTIVO) - 02.03 (DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO) - 04.122.0003 (Administração Geral) - 2.011 (DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110(0110) (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).**

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP 13880-000  
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico  
Prefeitura de Vargem Grande do Sul

*gomes*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

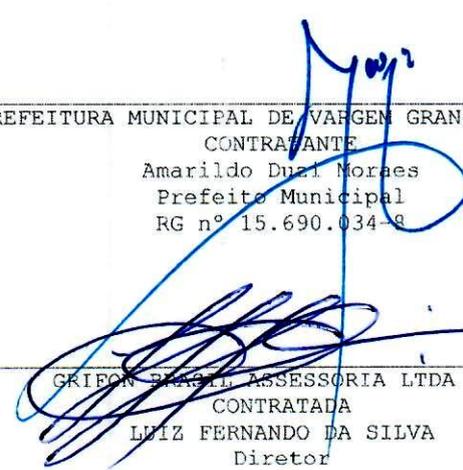
Proc. Adm. nº: 013/2019

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
CONTRATANTE  
Amarildo Dual Moraes  
Prefeito Municipal  
RG nº 15.690.034-8

\_\_\_\_\_  
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP  
CONTRATADA  
LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Diretor  
RG nº. 27.430.008-4

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Graziela F. M. C. Andrade**  
RG nº: **RG 21.585.549-8**  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **GABRIELA ZONTA MURAROLLI**  
RG nº: **RG 45.361.099-7**  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fis. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 013/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

CONTRATO Nº: 009/2019

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais do Executivo, Legislativo e Judiciários, veiculações TCE e TCU, com suportes

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 30 de janeiro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcos Roberto Barion

Cargo: Diretor Jurídico

CPF: 176.388.668-94 RG: 26.816.476-9

Data de Nascimento: 14/10/1974

Endereço residencial completo: Rua: João Batista Ribeiro, nº 51, Vila Polar - Vargem Grande do Sul/SP -

CEF: 13.880-000

E-mail institucional: juridico@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcos-barion@bol.com.br

Telefone(s): (19)3641-9031; (19)3641-9015

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Luiz Fernando da Silva

Cargo: Diretor

CPF: 319.855.768-84; RG: 27.430.008-4

Data de Nascimento: 11/02/1982

Endereço residencial completo: Av. Mofarrej, nº 154, Bloco 04, Apto. 11 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP: 05311-000

E-mail institucional: grifon@grifon.com.br

E-mail pessoal: luizfernando@grifon.com.br

Telefone(s): (11) 3186-8102

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praca Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 013/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

CNPJ N.º: 21.129.497/0001-12

CONTRATO N.º: 009/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

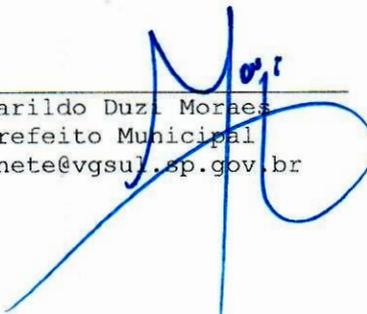
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais do Executivo, Legislativo e Judiciários, veiculações TCE e TCU, com suportes

VALOR: R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 30 de janeiro de 2020.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul